



**PORTARIA N° 109/2025.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme tabela abaixo:

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>DATA</b>
VITOR EMANUEL ANEQUIM PEQUINA	EXTERNO	Creone Gomes da Silva	17/02/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

